



Elos de União, em Defesa
da Saúde Pública

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 11/2023 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 12 de abril e 23 de Agosto de 2023.

Resolve:

Artigo 1 – Aprovar a Comissão Jurídica do Conselho Municipal de Saúde;

- Marcos Antônio Alpe - Segmento Usuário;
- Cesar Trevisol – Segmento Usuário,
- Fabio Antônio Queruz – Segmento Trabalhador em Saúde;
- Daiane da R. Ferreira – Segmento Prestador/Gestor;

Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 28 de Setembro de 2023.

Lino José Puhl
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
de Santa Rosa - RS

